ANO 2025 - Edição 3702 - Data 24/10/2025 - Página 7 / 52

PORTARIA FMSC N.º 352, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Técnico da colaboradora Thais Cavalheiro Zaisov

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

- Art.1.° Dispensar da Função Gratificada de Gestor Técnico a colaboradora, Thais Cavalheiro Zaisov, a contar de 20/10/2025.
 - Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco (24/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO Diretora Presidente da FMSC